E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 1.779 DE 25 DE JUNHO DE 2018

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, um crédito no valor de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, para reforçar as dotações orçamentárias no Programa e Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 –PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**	
UNIDADE ORÇ.	**02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE**	
PROGRAMA	**0013 – DESENVOLV IMENTO DA AGRICULTURA**	
FONTE	**02 – REC. ESTAD.**	
DEST. RECUR.	**110.000 -**	
ATIVIDADE	2.088 – MANUT. DIV. TEC. AGRÁRIA – REC. EST	
	(253) 3.3.90.30 – Material de Consumo	20.000,00
TOTAL GERAL		**20.000,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme demonstrado abaixo:

DEST. RECUR.	**110.000 -**	
FONTE	02 – REC. ESTDAD.	
C/C	2.092-1- Banco do Brasil – Conv. SEIAA	
CONVENETE	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
INSTRUMENTO	5º Termo Aditivo Aditamento ao Plano de Trabalho do Convênio	20.000,00
TOTAL GERAL		**20.000,00**

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 25 de junho de 2018.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MARIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Projeto de Lei nº 1.757/2018 de autoria do Executivo Municipal